



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 08 de agosto de 2022
Editais do Pleno nº 025/2022/TJD-ES

Aos (08) oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (2022), às 19h, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do “Zoom” e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores; Eduardo Xible Salles Ramos (Presidente), Felipe Moraes Matta, Rogério Faria Pimentel, Ozires Pizzol, Gabriel de Carvalho Costa e Joel Nunes de Menezes Júnior. Na Procuradoria Rodney da Silva Berger e Everaldo Neves Neto Corteletti Neto.

1. **Recurso Voluntário - Processo nº 079/2022/TJD-ES**

Recorrente: Rian Raimundo das Neves (atleta profissional) do clube Pinheiros F.C

Recorrido: Procuradoria do TJD-ES

Auditor relator: Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior

DECISÃO: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

2. **Recurso Voluntário - Processo nº 089/2022/TJD-ES**

Recorrente: A. Desportiva Ferroviária V.R.D

Recorrido: Procuradoria do TJD-ES

Auditor relator Dr. Felipe de Moraes Matta

DECISÃO: Por unanimidade de voto, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

3. **Recurso Voluntário - Processo nº 094/2022/TJD-ES**

Recorrente: A. Desportiva Ferroviária V.R.D

Recorrido: Procuradoria do TJD-ES

Auditor relator Dr. Rogério Faria Pimentel

DECISÃO: Por maioria de votos, acolher a questão de ordem para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Auditor Dr. Gabriel de Carvalho Costa.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES